

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 786/2009 de 16 de Julho de 2009

Considerando o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de Agosto, que define e caracteriza o património baleeiro regional e estabelece medidas e apoios destinados à respectiva inventariação, recuperação, preservação e utilização;

Considerando, por outro lado, o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de Setembro, que regulamenta o sistema de apoios à recuperação, conservação e valorização do património baleeiro da Região Autónoma dos Açores, classificado, nos termos da lei, face ao seu interesse histórico, cultural e turístico, diploma mantido em vigor por força do n.º 2 do artigo 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto, o qual estabelece o regime jurídico relativo à inventariação, classificação, protecção e valorização dos bens culturais móveis e imóveis da Região;

Considerando que, no seguimento de anteriores apoios à conservação e restauro de embarcações baleeiras, foram concedidos subsídios no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de Agosto, mediante a celebração de contratos de cooperação técnica e financeira, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A, de 7 de Setembro;

Considerando o parecer da Comissão Consultiva do Património Baleeiro, que reuniu a 24 de Março de 2009, e a proposta de distribuição dos apoios a conceder, no âmbito das candidaturas apresentadas, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/98/A, de 4 de Agosto;

Considerando, para mais, a informação n.º INT-DRAC/2009/628, datada de 27 de Junho de 2009, da Direcção Regional da Cultura;

Considerando, por último, a existência de cabimento orçamental, em verba inscrita no Plano Regional Anual, no Programa Património e Actividades Culturais, Projecto Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural, Alínea H — Salvaguarda do Património Baleeiro;

Assim, ao abrigo da alínea *d*) e *e*) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea *e*) do n.º 6 do artigo 5.º e da alínea *b*) do no 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e, nos termos do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2000/A,

de 7 de Setembro, diploma mantido em vigor por força do no 2 do artigo 61º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto, decido o seguinte:

1. Conceder um subsídio, no valor total de € 102.212,00 (cento e dois mil e duzentos e doze euros), destinado a apoiar a conservação e restauro das embarcações baleeiras, património das entidades constantes da listagem do quadro anexo ao presente Despacho, e que dele faz parte integrante, e nos termos neste defendidos.
2. Autorizar a realização da despesa, a ser suportada pelas adequadas dotações inscritas na alínea H — Salvaguarda do Património Baleeiro, Programa 4, Projecto 4.2, do Plano Anual para 2009.
3. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

9 de Julho de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Entidades	Nome do Bote	Nome da Lancha	Conservação	Recuperação	Motorização	Baterias	Velas	Remadura
Clube Naval das Flores	"São Pedro"		500,00€					
Clube Náutico de Santa Cruz	"São Miguel"		500,00€					900,00€
	"Boavista"		500,00€					
	"São João"		500,00€					
	* "Maria da Boa Viagem"							
Sr. Luís Miguel Cravinho	"Senhora de Fátima"			12 500,00€				
Sr. José Soares	"São Joaquim"		500,00€					
Srs André e José Silveira - Terceira	"Santo Agostinho"		500,00€					
Junta de Freguesia S.Mateus - Terceira	"Maria Celina"		500,00€					
	"Espadarte II"	"Estrela Açoreana"		12 500,00€				
Clube Naval S.Roque do Pico	"Nossa Senhora do Livramento"		500,00€					
	"Castelote"		500,00€					
	"Nossa Senhora da Conceição"		500,00€					
	"São João Baptista"		500,00€					
		"José Alexandre"		2 500,00€		5 000,00€		
Soc.Fil.Líra F.Calhetense	"Manuela Neves"		500,00€					
Clube Naval de Velas	"São Jorge"		500,00€					
	* "Maria Virgínia"							
		"Nossa Senhora de Fátima"		2 500,00€				
Junta Freguesia da Calheta de Nesquim	"São Pedro"		500,00€					
	"Norberto"		500,00€					
		"Medina"		2 500,00€				
Junta Freguesia das Ribeiras		"Açoreana"		2 500,00€		9 633,00€		
Junta Freguesia da Piedade	"Maria Adelaide"		500,00€	11 879,00€				
Clube Naval Graciosa	"Serra Branca"		500,00€					
	"São João"			11 000,00€				
		"Estefânia Correia"		2 500,00€				
Clube Naval da Horta	"Claudina"		500,00€					900,00€
	"Maria da Conceição"		500,00€					
		"Valquíria"		2 500,00€				
Clube Náutico das Lajes do Pico	* "Maria Celeste"							900,00€
	"Maria Armada"		500,00€					
	"Liberdade"		500,00€					
	"Ester"		500,00€					
	"Diana"		500,00€					
		"Cigana"		2 500,00€				
	"Rosa Maria"							
Comandante Lizuarte Machado	"Santo António"							
Junta de Freguesia do Capelo	"São José"		500,00€					
	* "Capelinhos"							
Junta de Freguesia S.Mateus do Pico	"Maria Pequena"		500,00€					
	* "Pontinha"							
Junta de Freguesia do Salão	"Sr. do Socorro"		500,00€					
Junta de Freguesia de Castelo Branco	"Nossa Senhora de Fátima"		500,00€					
Junta de Freguesia da Feteira	"Nossa Senhora da Guia"		500,00€					
Junta de Freguesia das Angústias	"Senhora das Angústias"		500,00€					
Junta de Freguesia do Topo	* "São José"							
Museu de Angra do Heroísmo	"São Pedro"							
Sr. João de Brito		"Maria Manuela"		2 500,00€				
* Botes em recuperação pelo Projecto Baleiaçor								
TOTAL DOS APOIOS			102 212,00€	37 000,00€	47 879,00€	14 633,00€		2 700,00€